



**Licuri: a palmeira da vida
das araras e dos sertanejos**

Kilma Manso¹

¹ Engenheira Agrônoma. Especialista em Agronegócios e Aquicultura. Especialista em Comércio Exterior. Mestre em Ciências Florestais. Ambientalista. Diretora Executiva da ONG ECO.

Considerada uma das mais importantes palmeiras da região semi-árida brasileira, *Syagrus coronata* (Mart.) Becc., regionalmente conhecida como licuri, ouricuri, urucuri, aricuri, alicuri, nicuri, dicori, licurizeiro e coqueiro cabeçudo (DRUMOND, 2007), constitui-se numa espécie de relevante importância social e econômica e de notória importância ecológica nas suas áreas de ocorrência (NOBLICK, 1986). Sendo a etimologia do nome vernacular - “ouricuri” - derivada da denominação dada pelos indígenas a esta planta na língua tupi, “oiricuriu” (SANTOS & SANTOS, 2002).

Esta espécie se distribui desde o norte de Minas Gerais até o sul de Pernambuco, em área que abrange as porções central e oriental da Bahia, bem como os Estados de Sergipe e Alagoas, desde o litoral até as zonas secas, apresentando, no entanto, nítida preferência pelas regiões secas e áridas da Caatinga (NOBLICK, 1986).

O licuri se caracteriza por apresentar porte mediano, atingindo cerca de dez metros de altura e 25 cm de diâmetro à altura do peito, sempre apresentando estipe único. As folhas de coloração verde clara, atingem comprimento de até três metros, e se distribuem sempre em cinco fileiras arranjadas comumente numa seqüência de espiral ao longo do estipe; são pinadas e as pinas se dispõem em vários planos. A porção superior do estipe se apresenta recoberta pela base persistente das bainhas das folhas mais velhas.

É uma espécie monóica, com inflorescência do tipo panícula, pendente, protegida por espata coriácea. As flores, de coloração amarelo-clara, são unissexuadas e ambos os sexos estão presentes numa mesma inflorescência (MEDEIROS-COSTA, 1982; LORENZI *et al.*, 2004). A sua reprodução ocorre exclusivamente de forma

sexuada, através da fertilização das flores por meio da polinização por insetos e pelo vento, sendo os frutos originados dispersos por espécies animais da fauna doméstica e notadamente da fauna silvestre (ROCHA, 2009).

De acordo com Rocha & Chaves (2008) a infrutescência apresenta, em média, 374,6 frutos de dimensões médias de 2,7 cm e 2,1 cm de diâmetro longitudinal e transversal, respectivamente.



▲ Figura 1: Exemplos de licuri em Canudos, Bahia.

Os frutos são considerados altamente energéticos, com valor calórico de 635,9 kcal.100 g⁻¹, distribuídos em 108,6 kcal.100 g⁻¹ na polpa e 527,3 kcal.100 g⁻¹ na amêndoa, cuja constituição bioquímica apresenta 49,2% de lipídeos e 11,5% de proteínas (CREPALDI et al., 2001).

A notável importância que apresenta para as populações humanas das suas áreas de ocorrência concorreu para que Bondar (1942) denominasse o licurizeiro de “árvore salvadora da vida”, quando destaca o consumo *in natura* das amêndoas pela população nativa e o amplo emprego para a confecção de chapéus, bolsas, esteiras e vassouras. Medeiros-Costa (1982) também cita a utilização das folhas para a extração da cera, cobertura e confecção de paredes e portas de construções campestres. Em adição, Noblick (1986) ressalta o beneficiamento das amêndoas para a produção de doces, sorvetes e extração do óleo e do leite para fins culinários.

Segundo Hart (1995), nos períodos de estiagem severa, comuns no semi-árido nordestino, o licuri é empregado como forrageira de reserva, utilizando-se as folhas trituradas, os frutos e as inflorescências no arraçoamento do gado. Lorenzi (2004) cita o potencial ornamental decorrente do aspecto característico de distribuição das folhas em volta do estipe, porém ressalta que esse uso ainda é bastante incipiente. Drumond (2007) também refere usos para fins cosméticos e industriais, a exemplo da potencial utilização do óleo para a produção de biodiesel.

Apesar de todos os benefícios gerados às populações de suas áreas de ocorrência, *Syagrus coronata* vem sofrendo grande depauperamento de suas populações nativas, ocasionado principalmente pelo uso de práticas agropecuárias deletérias aos ecossistemas, como as queimadas, a supressão indiscriminada de vegetação nativa e especialmente o sobrepastoreio do gado, dificultando em muitas áreas, a regeneração natural de suas populações nativas. (Figura 2).

Para Bondar (1942), na Bahia se encontravam as maiores concentrações de licurizais, especialmente nos municípios de Itiúba, Maracás, Milagres, Monte Santo, Santa Terezinha e Senhor do Bonfim, sendo considerada como a palmeira de maior dispersão nesse estado, com ocorrência de povoamentos naturais em boa parte de seu território. Na década de 1960, a Fundação Comissão de Planejamento



▲ Figura 2: Licurizeiros queimados em área de caatinga (Jeremoabo - BA).

Econômico da Bahia (CPE) realizou um estudo do potencial econômico do licuri e, citando o pesquisador Gregório Bondar, destacou que o povoamento desta palmeira na Bahia era de cinco bilhões de plantas, com um adensamento médio de 200 palmeiras por hectare, distribuídas em bosques espontâneos que alcançavam metade do território estadual, correspondente a uma área de 25 milhões de hectares. O mesmo estudo descreve ainda a ocorrência de grande variação na densidade populacional nas áreas de ocorrência, indo de poucas dezenas a alguns milhares de indivíduos por hectare, como no caso da Zona de Senhor do Bonfim, onde o adensamento de licurizeiros chegava a apresentar 4.600 plantas por hectare (CPE 1961).

Em estudo recente, Santos-Netos & Camandaroba (2008), na Ecorregião do Raso da Catarina, nos municípios de Canudos, Euclides da Cunha, Jeremoabo, Santa Brígida e Paulo Afonso, todos no Estado da Bahia, constataram que a densidade média de licurizeiros é de apenas 94 palmeiras por hectare, dos quais 38 são palmeiras adultas, 53 são mudas e 3 são senescentes. Em uma localidade do município de Canudos foi constatado o maior valor de adensamento, correspondente a 124 licurizeiros por hectare e, também numa localidade do mesmo município, foi constatado o mais baixo valor de adensamento populacional, equivalente a apenas 4 licurizeiros por hectare.

Esse declínio populacional, constatado desde a década de 40, levou o licuri a contar com proteção legal específica com a promulgação do Decreto-Lei de 17 de setembro de 1941, que criou o Serviço de Defesa do Licurizeiro, ao tempo em que determinou as primeiras normas de manejo, objetivando a exploração racional desta palmeira (CPE, 1961), possivelmente em decorrência da elevada demanda gerada pela exportação do óleo e da cera do licuri ocorrida no final da década de 30 e início da década de 40 (HART, 1995). Esta medida legal, contudo, apesar de ter contribuído para evitar que milhares de palmeiras fossem cortadas ou queimadas nos anos subsequentes (HART, 1995), não foi capaz de coibir as formas inadequadas de uso e exploração em larga escala que vêm causando a destruição dos licurizais nativos, posto o fato de ser uma palmeira totalmente aproveitável (DRUMOND, 2007).

Essa situação certamente contribuiu para o licuri ser enquadrado, no ano de 1996, como Espécie Vulnerável na listagem de espécies de vegetais em situação de risco da União Internacional de Conservação da Natureza (IUCN), ocasião em que o seu Grupo de Especialistas em Palmeiras recomendou a implementação de ações de recuperação e manejo da espécie, ressaltando a necessidade do estabelecimento imediato de atividades para a recuperação de populações senescentes de *S. coronata* localizadas em áreas sujeitas à atividade pecuária (IUCN, 1996).

Syagrus coronata tem reconhecida importância ecológica devido às inúmeras interações existentes com diversas espécies animais, pois seus frutos integram

a dieta de araras e de diversos animais silvestres e domésticos, que atuam como dispersores de diásporos (ROCHA, 2009), ao tempo em que provavelmente contribuem para a quebra da dormência das suas sementes, decorrente da dureza do endocarpo (ROCHA *et al.*, 2007). Representa portanto, importantíssima fonte de recursos para a fauna nativa, em especial no bioma Caatinga, tendo em vista ser praticamente a única espécie vegetal capaz de produzir continuamente recursos ao longo do ano, mesmo em períodos de seca severa (BONDAR, 1942), condição que concorre para que seja considerada uma espécie-chave na Caatinga.

Ressalta-se a particular importância desta palmeira para a manutenção e crescimento da população nativa da arara-azul-de-Lear (*Anodorhynchus leari* Bonaparte, 1856), ave endêmica da Ecorregião do Raso da Catarina que se encontra extremamente ameaçada de extinção devido ao tráfico realizado por quadrilhas especializadas (ROCHA, 2005) e, notadamente, em decorrência da escassa oferta de alimentos da vegetação nativa na sua região de ocorrência (IBAMA, 2006). Por isso a arara-azul-de-Lear está categorizada como Ameaçada de Extinção na Lista Oficial da Fauna Silvestre Brasileira Ameaçada de Extinção (IBAMA, 2008), como Espécie Ameaçada pela IUCN (IUCN, 2009) e também está listada no Apêndice I da CITES – Convenção Internacional sobre o Comércio de Espécies em Perigo de Extinção (CITES, 2009). Por conseguinte, as ações levadas a cabo para a conservação dessa ave estão inexoravelmente atreladas à recuperação e conservação da palmeira licuri (IBAMA, 2006).

Assim, decorrente da fundamental importância dos frutos do licuri para a alimentação da arara-azul-de-Lear, reconhecida por muitos pesquisadores como o seu principal alimento (SICK, 1987; HART, 1995; IBAMA, 2006; SANTOS-NETO & GOMES, 2007; SANTOS-NETO & CAMANDARROBA, 2008), foi promulgada pelo Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Instrução Normativa N° 147/2007, que posteriormente foi revogada pela Instrução Normativa N° 191/2008, cujos propósitos primordiais são proibir completamente o corte da palmeira licuri e, principalmente, estabelecer critérios e normatizar a exploração sustentável dos seus produtos, em toda a sua área de ocorrência, visando especialmente assegurar a oferta de recursos da palmeira para os diversos componentes da fauna nativa que a ela

estão associados na cadeia trófica, notadamente a arara-azul-de-Lear (IBAMA, 2007; IBAMA, 2008).

Infelizmente, o panorama de degradação da Caatinga é bastante amplo, envolvendo inúmeras outras espécies da flora e fauna e pondo em risco o equilíbrio e a biodiversidade de todo bioma, não obstante o fato de ser o único genuinamente brasileiro, de ter incomensurável importância sócio-ambiental e de integrar a Rede Mundial de Reservas da Biosfera do Programa *Man and Biosphere* (MaB) (PAES & DIAS, 2008). Essa situação perpetua-se e agrava-se com a carência de ações de proteção e conservação da biodiversidade, evidenciada principalmente pelo reduzido quantitativo de áreas protegidas sob a forma de unidades de conservação de proteção integral, que, conforme Tabarelli & Vicente (2003), equivalem a menos de 2% da área de abrangência do bioma.

Ressalta-se, portanto, a paradoxal necessidade de incremento das ações de proteção da Caatinga em meio à busca progressiva de atividades produtivas que propiciem a ampliação dos usos dos recursos existentes, com o propósito de assegurar uma melhor condição de sobrevivência à sua população, evidenciando a importância de ações de conservação que garantam o uso sustentado dos recursos naturais que gerem oportunidades de utilização continuada, sem que se comprometam as suas capacidades de utilização para as demais gerações.

É urgente a necessidade de implementação de ações de conservação, tanto especificamente para a palmeira licuri como para toda a Caatinga, posto à sua incomensurável importância para a vida das populações rurais. Impende sejam adotados modelos sustentáveis de exploração dos recursos, que se mostrem efetivamente capazes de assegurar a continuidade de uso e que concorram concomitantemente para a melhoria na qualidade de vida do povo sertanejo, ao tempo em que garantam a adequada oferta de recursos para a fauna silvestre.

No que concerne ao aspecto particular da importância da palmeira licuri para a conservação da população nativa da arara-azul-de-Lear, ressalta-se a urgência na adoção de projetos de conservação integrados que concorram para manutenção e crescimento destas espécies nativas que tão bem simbolizam a região que escolheram para conviver – a Ecorregião do Raso da Catarina.

Portanto, faz-se mister que se implementem efetivamente as determinações previstas nos dispositivos legais que visam disciplinar o uso sustentado dos recursos da palmeira licuri, aliadas às atividades de educação ambiental. Em adição, denota-se que a Ecorregião do Raso da Catarina carece de especial atenção em decorrência da peculiar situação de conflitos que tem se consubstanciado entre os moradores das áreas rurais e as araras-azúis-de-Lear, vez que dada à elevada carência de frutos de licuri, essas aves passaram a atacar sistematicamente as lavouras de milho localizadas nas suas áreas de forrageamento (IBAMA, 2006; SANTOS NETO & GOMES, 2007; ECO, 2009).

Em que se pode enumerar a ampliação das ações de divulgação das novas medidas legais de conservação da palmeira, aliado ao incremento das ações de fiscalização ao cumprimento destas normas disciplinadoras de exploração sustentável, bem como, a imediata implementação de programa de revigoramento populacional da espécie, através de projetos de plantio de mudas nas diversas áreas de ocorrência natural do licuri, com especial ênfase nas localidades em que haja maior pressão exploratória e notadamente uma maior demanda pelo demais componentes da biota associados à palmeira, especialmente nas áreas de ocorrência da arara-azul-de-Lear, com o intento de mitigar os danos decorrentes desta situação de conflitos entre as populações humanas e a fauna silvestre, já tão criticamente ameaçada pela destruição progressiva de seus habitats.

Ademais, mostra-se imprescindível a oferta de apoio e o encorajamento de instituições de ensino e pesquisa para que incentivem e promovam estudos atinentes à biologia desta e das demais espécies nativas, especialmente no domínio da Caatinga, porquanto concorrerão indubitavelmente para a conservação não apenas do licuri, mas de toda a biodiversidade do Bioma. A exemplo das pesquisas levadas a cabo pela Universidade Federal Rural de Pernambuco em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco, através do Departamento de Ciência Florestal e do Departamento de Biologia Vegetal, respectivamente, desenvolvidas com apoio financeiro das organizações não- governamentais Organização para Conservação do Meio Ambiente – ECO (Recife/PE), Blue Macaws (Londres/ Inglaterra), Parrots International (Los Angeles/EUA) e Fundação Lymington (Jquitiba/SP), em que tem sido enfocados estudos sobre a biologia e fenologia

reprodutiva do licuri específicos para a Ecorregião do Raso da Catarina. Haja vista que os conhecimentos atinentes à biologia e fenologia reprodutiva, bem como, da dispersão e regeneração natural das populações nativas são imprescindíveis para subsidiar ações de manejo e conservação *in situ* da espécie.

Desse modo, neste triste cenário de conflitos e desafios, vislumbra-se que a adoção dessas ações efetivamente contribua para que o uso dos recursos do licuri pelos moradores das áreas rurais não ocorra apenas em detrimento da alimentação dos animais da fauna silvestre, especialmente as araras-azúis-de-Lear, mas que permita, concomitantemente, atender às demandas de todas as espécies que também façam uso.

REFERÊNCIAS

BONDAR, G. As ceras no Brasil e o licuri *Cocos coronata* Mart. na Bahia. Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia. Salvador, 1942. 86p.

CITES. 2009. Disponível em <http://www.cites.org/> Acesso: 20/04/2009.

CPE – Fundação Comissão de Planejamento Econômico. Licuri. Perspectivas de Expansão da Agricultura Baiana. Salvador, 1961.

CREPALDI, I. C.; ALMEIDA-MURADIAN, L. B. de; RIOS, M. D. G.; PENTEADO, M. V. C.; SALATINO, A. Composição Nutricional do fruto de licuri (*Syagrus coronata* (Martius) Beccari). Revista Brasileira de Botânica, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 155-159, 2001.

DRUMOND, M. A. Licuri *Syagrus coronata* (Mart.) Becc. Petrolina: Embrapa Semi-Árido, 2007. 16 p.

ECO. Projeto de Ressarcimento de Danos Provocados às Lavouras de Milho da Ecorregião do Raso da Catarina pelas Araras-Azúis-de-Lear. Disponível em: <http://www.eco-conservation.org>. Acesso em: 05/06/2009.

HART, J. K. The Lear's Macaw. In: ABRAMSON, J.; SPEER, B. L.; THØMSEN, J. B. The large macaws. Raintree Publications. Fort Bragg, 1995, P. 468-483.

IBAMA - Instrução Normativa N° 191, 2008. Disponível em <http://www.ibama.gov.br>. Acesso em 30/11/2008.

IBAMA - Instrução Normativa N° 147, 2007. Disponível em <http://www.ibama.gov.br>. Acesso em 30/09/2007.

IBAMA – Management Plan for the Lear's Macaw (*Anodorhynchus leari*). Brazilian Institute of Environment and Natural Renewable Resources, Fauna Species Protection Coordination. Brasília, 2006, 80p.

IUCN - International Union for the Conservation of Nature. Palms: Their Conservation and Sustained Utilization. IUCN/SSC Palm Specialist Group, Cambridge, 1996, 116p.

IUCN. 2009. Disponível em <http://www.iucn.org/>. Acesso em: 20/01/2009.

LORENZI, H.; SOUZA, H. M.; CERQUEIRA, L. S. C.; COSTA, J. T. M.; FERREIRA, E. Palmeiras Brasileiras e Exóticas Cultivadas. Instituto Plantarum, Nova Odessa, 2004, 416p.

MEDEIROS-COSTA, J. T. de. As palmeiras (Palmae) nativas em Pernambuco, Brasil. 1982. 140f. Dissertação (Mestrado em Botânica) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife.

NOBLICK, L. R. Palmeiras das caatingas da Bahia e suas potencialidades econômicas. In: Simpósio sobre a Caatinga e sua Exploração Racional Anais... Feira de Santana: UEFS, P. 99-115, 1986.

PAES, M. L. N; DIAS, I. F. O. Plano de Manejo da Estação Ecológica Raso da Catarina. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – Diretoria de Ecossistemas/ Coordenação Geral de

Unidades de Conservação, Brasília, 2008.

ROCHA, K. M. R. O Raso da Catarina. Revista Phoenix Magazine. São Paulo, n. 6, p:30-32, 2005.

ROCHA, K. M. R.; CAMPELO, W. S.; PASSOS, M. A. A. Superação de dormência em sementes de licuri (*Syagrus coronata* (Mart.) Becc.). In: Congresso Nordestino de Ciências Florestais, Anais... UFRPE. Recife: 2007.

ROCHA, K. M. R.; CHAVES, L. F. de C. Biometria de estruturas reprodutivas de *Syagrus coronata* (Mart.) Becc. (Arecaceae) em populações nativas localizadas no bioma Caatinga. In: 5º Simpósio de Pós-graduação em Ciências Florestais, Anais... Brasília: UNB, 2008, p..

ROCHA, K. M. R. Biologia Reprodutiva da Palmeira Licuri (*Syagrus coronata* (Mart.) Becc. (Arecaceae) na Ecorregião do Raso da Catarina, Bahia. 2009. 90f. Dissertação (Mestrado em Ciências Florestais) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife. 2009.

SANTOS, H. M. V.; SANTOS, V. de J. Estudo etnobotânico do licuri (*Syagrus coronata* (Martius) Beccari) em Senhor do Bonfim, Bahia. 2002. Disponível em: <http://projetoLicuri.ubbihp.com.br/pages/resultados2.htm>. Acesso em 30/09/2008.

SANTOS-NETO, J. R.; CAMANDAROBA, M. Mapeamentos dos sítios de alimentação da arara-azul-de-Lear *Anodorhynchus leari* (Bonaparte, 1856). *Ornithologia*. João Pessoa, v. 3, n. 1, p: 1-17, 2008.

SANTOS-NETO, J. R.; GOMES, D. M. Predação de milho por arara-azul-de-Lear, *Anodorhynchus leari* (Bonaparte, 1856) (Aves: Psittacidae), em sua área de ocorrência no Sertão da Bahia. *Ornithologia*. João Pessoa, v. 2, n. 1, p: 41-46, 2007.

SICK, H.; TEIXEIRA, D. M.; GONZAGA, L. P. The Lear's Macaw *Anodorhynchus leari* Bonaparte, 1856. *Rev. Bras. Zool.*, v. 3, n. 1, 1987.

TABARELLI, M.; VICENTE, A. Conhecimento sobre plantas lenhosas da Caatinga: lacunas geográficas e ecológicas. In: SILVA, J. M. C. ; TABARELLI, M.; FONSECA, M. T.; LINS, L. V. (Orgs.). Biodiversidade da Caatinga: áreas e ações prioritárias para a conservação. Brasília: MMA, 2004. p. 101-111.